

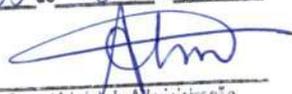


Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.744/2016

De 23 de maio de 2016

CERTIFICO que na data 23/05/16 foi publicado no
Boletim Oficial deste Município o(a) Lei 1.744
de nº 1.744 do dia 23/05/16,
Piracanjuba 23 de 05 de 2016


Secretaria da Administração

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao atleta Murilo Alves Siqueira e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 641, 69 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), em dinheiro, ao atleta Murilo Alves Siqueira, para que o mesmo possa custear suas despesas com passagens a fim de participar da Maratona Caixa da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 22.12.28.846.2807.9019.3.3.90.49 – Auxílio Transporte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (23/05/2016).



AMAURI RIBEIRO
Prefeito



ANDRE FERNANDES MACHADO
Secretário de Administração